

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7264

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan

Presidente

Fabício da Silva Martins

Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

1º Secretário

Marcos Salles Coelho

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.235

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 17635/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a partir de 06 de março de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Josué Batista da Silva	Consultor Interno	CE 5	SEMURB

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.236

CRIA A COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da SEMUS**, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, subordinada técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Os objetivos da comissão interna serão, respectivamente:

I – A Operacionalização da Folha de Pagamento, garantindo que todos os processos relacionados à folha de pagamento sejam realizados de forma precisa e eficiente, minimizando erros e atrasos que possam impactar negativamente os servidores;

II – O Desenvolvimento e a Manutenção da Estruturação do Quadro Pessoal, assegurando que todos os servidores estejam devidamente enquadrados e que suas funções e responsabilidades estejam claramente definidas;

III – O Enquadramento e o Desenvolvimento Funcional, implementando processos de promoção vertical, horizontal e titulação, proporcionando oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional para os servidores, incentivando a melhoria contínua e a motivação no ambiente de trabalho.

Art. 3º A Comissão Interna de que trata o presente Decreto terá composição máxima de 01 (um) presidente e 13 (treze) membros, que serão servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Os membros da comissão serão designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de decreto.

Art. 4º A Comissão de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 8.111, de 03 de abril de 2024, de Nível 1, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo de funcionamento em 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º A presente comissão deverá encaminhar ao titular da Secretaria Municipal de Saúde, relatórios contendo as atividades desenvolvidas mensalmente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.237

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da SEMUS**, de Nível 1, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, instituída pelo Decreto nº 35.236, de 11/03/2025, sendo eles os seguintes:

- I** - Fabíola Cristina Gardioli de Carvalho;
- II** - Luciara Botelho Moraes Jorge;
- III** - Márcia Passabom Cristo;
- IV** - Lorena Ceccon Pinheiro;
- V** - Luciana Matias da Silva Rocha;
- VI** - Bárbara Coelho Partelli;
- VII** - Jamile Gonçalves Lamas;
- VIII** - Contcheta Sallerna Santos Oliveira;
- IX** - Sebatião Alves Barbosa;
- X** - Maria Cristina Barbosa Ribeiro;
- XI** - Karina Bastos Peres Spolodoro;
- XII** - Bruno Santos Jordaim;
- XIII** - Tatiane Vallory Alochio.
- XIV** - Emerson de Amorim Ribeiro.

Parágrafo único. A presente Comissão será presidida pela servidora Fabíola Cristina Gardioli de Carvalho, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 35238/2025

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 122.917,36 (Cento e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Trinta e Seis Centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
38/2024	MINISTERIO DA FAZENDA - DEL.REC.FED. BRASIL-VITORIA	27.378,16
1352/2024	FAZZY INTERNET EIRELI	31.846,40
13880/2024	FAZZY INTERNET EIRELI	63.692,80
Soma		122.917,36

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0035239/2025-11 de março de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

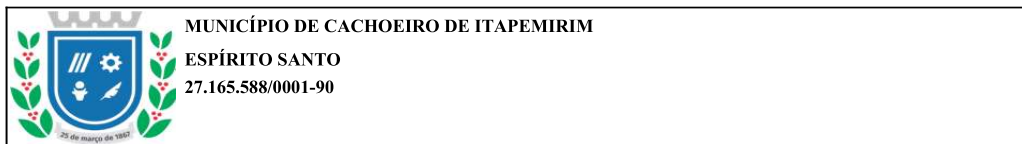
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 383.927,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

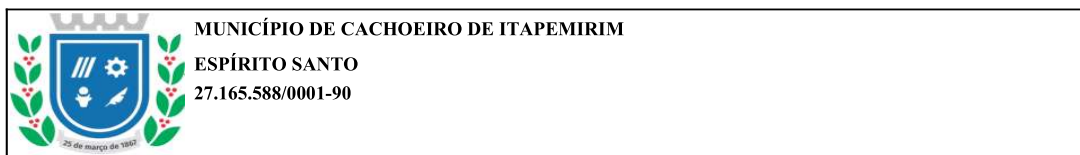
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 11/03/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035239/2025-11 de março de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.091 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA			
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	325,00
Total por Ação		0,00	725,00
AÇÃO:2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA			
150000000001	33903999000	725,00	0,00
166100000013	33903999000	17.900,00	0,00
Total por Ação		18.625,00	0,00
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
166100000013	33903007000	0,00	17.900,00
Total por Ação		0,00	17.900,00
Total por Unidade		18.625,00	18.625,00
Total por Órgão		18.625,00	18.625,00
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
150000000001	33504399000	90.000,00	0,00
Total por Ação		90.000,00	0,00
Total por Unidade		90.000,00	0,00
Total por Órgão		90.000,00	0,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	31909602000	252.302,00	0,00
Total por Ação		252.302,00	0,00
Total por Unidade		252.302,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903999000	0,00	252.302,00
Total por Ação		0,00	252.302,00
Total por Unidade		0,00	252.302,00
Total por Órgão		252.302,00	252.302,00
ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33903699000	8.000,00	0,00
150000000001	33903910000	0,00	8.000,00
Total por Ação		8.000,00	8.000,00
Total por Unidade		8.000,00	8.000,00
Total por Órgão		8.000,00	8.000,00
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	33903999000	0,00	90.000,00
Total por Ação		0,00	90.000,00
Total por Unidade		0,00	90.000,00
Total por Órgão		0,00	90.000,00



Decreto Nº 0035239/2025-11 de março de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
1500000000001	33903699000	15.000,00	0,00
1500000000001	33903943000	0,00	15.000,00
	Total por Ação	15.000,00	15.000,00
	Total por Unidade	15.000,00	15.000,00
	Total por Órgão	15.000,00	15.000,00
	Total da Movimentação	383.927,00	383.927,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0035240/2025-11 de março de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.180.332,53 (Um Milhão, Cento e Oitenta Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais, Cinquenta e Três Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 11/03/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035240/2025-11 de março de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.039 - REFORMA,MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURALS			
270500000000	44905199000	95.613,91	0,00
		Total por Ação	95.613,91
AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
272000000000	44905191000	962.098,37	0,00
		Total por Ação	962.098,37
AÇÃO:1.069 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS			
272000000000	44905191000	14.273,85	0,00
		Total por Ação	14.273,85
AÇÃO:1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS			
270500000000	44905191000	108.346,40	0,00
		Total por Ação	108.346,40
		Total por Unidade	1.180.332,53
		Total por Órgão	1.180.332,53
		Total da Movimentação	1.180.332,53

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.241

RENOMEIA E ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – FMPE, REESTRUTURADO PELO DECRETO Nº 35.162, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 18588/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Comissão Especial encarregada de assegurar o apoio necessário ao funcionamento do Fórum Municipal Permanente de Educação – FMPE de Cachoeiro de Itapemirim, para **Comissão de Monitoramento, Sistematização e Mobilização**.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento, Sistematização e Mobilização do FMPE será composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEME, ora designados, sob a coordenação do primeiro, sendo:

- I** - Diego Buffolo Portinho;
- II** - Leandro Vieira das Neves;
- III** - Simone de Souza Beiriz;
- IV** - Vagner Leandro dos Santos;
- V** - Marcia Hildilene Mathielo de Freitas;
- VI** - Maria Antônia dos Santos Passamai;
- VII** - Suellen Lopes Izo;
- VIII** - Paula Zilio Cezario Cezar;
- IX** - Paula Schwan Romanelli;
- X** - Roselane de Araújo Lima Barreira.

Art. 3º As atribuições da Comissão de Monitoramento, Sistematização e Mobilização são definidas em regimento do FMPE, bem como de acordo com a demanda das atividades para a qual será designada.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.242

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 07 de março de 2025, a nomeação de **Fernanda Gusmão Aranha**, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, na SEMESP, constante do Decreto nº 35.212/2025.

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, em 11 de março de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Adriana Gomes de Paula	Gerente de Atração de Novas Indústrias, Comércios e Serviços	C 2	SEMDEC

Art. 3º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 12 de março de 2025, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Maria Alice Moura	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMESP
Adriana Gomes de Paula	Coordenadora de Indústria e Comércio	C 4	SEMDEC

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 627/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **53673/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora **MARTA VIEIRA MENEGUSSI**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, da **SEMUS** para **SEMFA**, a partir de **10 de março de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 628/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **75495/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, Eletricista, lotado na SEME, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **06 de março de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 629/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **68799/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA ENELDA FIORESE**, Professor PEB B, lotada na SEME, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2009/2019*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **06 de março de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 630/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6938/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI**, Técnico em Edificações, lotado na SEMO, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2005/2015*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **06 de março de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 631/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **70165/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VANDA SOLANGE DA SILVA FALCAO**, Professor PEB B, lotada na SEME, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2014/2024*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **06 de março de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 632/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **76181/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **REGINA CÉLIA ALMEIDA CASTRO**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2004/2014*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **10 de março de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 633/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora abaixo mencionada, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CLÁUDIA PINHEIRO DA SILVA	SEME	06/03/2025	16930/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 634/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, conforme consta nos autos do processo mencionado, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JOSÉ ROBERTO PEREIRA CARDOSO	SEMURB	06/03/2025	17603/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 635/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para AUTO CONDUÇÃO aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
JORGE ROBERTO DE MORAES	SEMCULT	17711/2025
ROMARIO CORREA MIRANDA	SEMMAT	17841/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 636/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para AUTO-CONDUÇÃO ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 24 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE ARAUJO	SEMCULT	17711/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 637/2025

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E O CONTROLE DE JORNADA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições através dos Decretos nºs 35.150/2025 e 35.060/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17733/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente da Secretaria Municipal de Gestão Especial, a partir de 12 de março de 2025, será de 12:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º O horário de expediente dos servidores da Secretaria Municipal de Gestão Especial, a partir de 12 de março de 2025, será de 06 (seis) horas diárias, com intervalo de até 15 minutos, de segunda a sexta-feira, entre 07:00 e 18:00 horas.

Art. 3º Fica alterado para a jornada externa os ocupantes do cargo de **Gerência Executiva, Gerência Adjunta de Apoio e Gerência Adjunta Administrativa**.

Art. 4º Os servidores em jornada externa deverão enviar relatório mensal ao titular da pasta contendo as atividades desempenhadas ou os respectivos locais onde o expediente foi cumprido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão Especial

PORTARIA N° 638/2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo n° **38094/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n°. 38094/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei n° 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 639/2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **2065/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 2065/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 640/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS
NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 045/2023 -FMS 22/09/2023	DVL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA - APS PORTE IV - 4 EQUIPES, NO BAIRRO LUIZ TINOCO DA FONSECA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato	7.438/2023 80294/2023
Nº 046/2023 -FMS 22/09/2023	DVL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA - APS PORTE IV - 4 EQUIPES, NO BAIRRO PARAÍSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato	7.438/2023 80294/2023

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.299/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SEMTRA

CONTRATADA: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

OBJETO: transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRA em razão da Reformulação da Estrutura Administrativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, faz-se a alteração na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 24.01

Projeto/Atividade: 2.013

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 6801/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025

SIGNATÁRIOS: Mauro César de Oliveira Sá - Secretário Municipal de Transportes e José da Rocha Souza – Diretor Vice-Presidente da Contratada.

PROCESSO: 9296/2019

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRA em razão da Reformulação da Estrutura Administrativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, faz-se a alteração na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes da execução da contratação correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 24.01

Projeto/Atividade: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

Despesa: 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

Ficha/Fonte: 6797/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025

SIGNATÁRIOS: Mauro César de Oliveira Sá - Secretário Municipal de Transportes, Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Norma Ayub Alves – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Renata Nunes Ferreira – Procuradora da Contratada.

PROCESSO: 19921/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 21º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 223/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SEMTRA

CONTRATADA: LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRA em razão da Reformulação da Estrutura Administrativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, faz-se a alteração na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos:

Órgão/Unidade: 24.01

Projeto/Atividade: 2.013

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 6801/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025

SIGNATÁRIOS: Mauro César de Oliveira Sá - Secretário Municipal de Transportes e João Henrique Juliatti – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 52845/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 060/2025

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

OBJETO: cessão do servidor FLÁVIO RAMALHETE GOMES, titular do cargo de Vigia, Grupo Salarial I, Classe B, Nível 02, Letra D, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 013764-03, para atuar no Município de Anchieta, no cargo em comissão de Assistente de Projetos, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2028

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Leonardo Antônio Abrante – Prefeito Municipal de Anchieta e Flávio Ramalhete Gomes – Servidor.

PROCESSO: 6260/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 061/2025

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

OBJETO: cessão do servidor, ADRIANO COCK, titular do cargo de Vigia, Grupo Salarial I, Classe B, Nível 02, Letra D, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 013738-02, no cargo em comissão de Assistente de Projetos, para atuar no Município de Anchieta, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2028

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Leonardo Antônio Abrante – Prefeito Municipal de Anchieta e Adriano Cock – Servidor.

PROCESSO: 6260/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 062/2025

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

OBJETO: cessão do servidor, EDISON JOSÉ DOS SANTOS, titular do cargo de Vigia, Grupo Salarial I, Classe B, Nível 02, Letra D, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula Nº 013469-03, no cargo em comissão de Assistente de Projetos, para atuar no Município de Anchieta, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2028

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Leonardo Antônio Abrante – Prefeito Municipal de Anchieta e Edison José dos Santos – Servidor.

PROCESSO: 6260/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 063/2025

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA .

OBJETO: cessão do servidor ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA, titular do cargo de Motorista PCS, Grupo GOC, Nível II, Referência L, matrícula Nº 14052- 04, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, para atuar no Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Hélio Humberto Lima Filho – Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua e Roberto Alemonge de Souza – Servidor.

PROCESSO: 572/2025

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023.**

40ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	316188	VALIDORO BAZONI GIRO	ENGENHEIRO AGRONOMO	85,0	13/03/2025	14:00	Ampla concorrência
2	316245	MARLON ALTOÉ BIAZZATI	ENGENHEIRO AGRONOMO	85,0	13/03/2025	14:00	Ampla concorrência
3	321293	FABIO GOMES ZAMPIERI	ENGENHEIRO AGRONOMO	82,0	13/03/2025	14:00	Ampla concorrência
4	326192	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ROBERTO	ENGENHEIRO AGRONOMO	81,0	13/03/2025	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
2	326985	CAIO HENRIQUE UNGARATO FIORESE	ENGENHEIRO AMBIENTAL PCS	64,0	13/03/2025	14:00	Ampla concorrência
3	320247	VIVIANE MENEGUSSI	ENGENHEIRO AMBIENTAL PCS	55,0	13/03/2025	14:00	Ampla concorrência
4	324895	THAÍS APARECIDA BARRA	ENGENHEIRO AMBIENTAL PCS	55,0	13/03/2025	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 34.901/2025

ANEXO I
40ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://fdg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>;
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas;
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribicoes-a-previdencia/>;
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail);
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino;
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL;
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA;
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA;
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS;
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe;
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe;
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente;
- 19- Títulos na função pleiteada;
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp;
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);
- 27- CPF dos dependentes;
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida);
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida);
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida);
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e alteração do quantitativo do objeto, com o acréscimo de quantitativos na planilha básica das obras do contrato n.º 172/2024, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO PARA REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO ZUMBI, LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021.

PRAZO: fica prorrogado o prazo de execução em 60 (sessenta) dias.

VALOR: Dá-se a este termo aditivo o valor de R\$ 79.422,83 setenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos, o que corresponde a 9,82% (nove vírgula oitenta e dois por cento), do valor contratado, conforme planilha de aditivo, mantendo-se as bases orçamentárias inicialmente contratadas, apresentando-se em conformidade com o máximo permitido de 50% (cinquenta por cento), em atendimento ao que o dispositivo no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

O valor do contrato aditivado passa para R\$ 887.922,83 (oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

ÓRGÃO: 19 – Secretaria Municipal de Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 44905191000 – OBRAS EM ANDAMENTO

FICHA: 7045

FONTE DE RECURSO: 170100001921 – CONSTRUÇÃO QUADRA BAIRRO ZUMBI - BA 3744337-1

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Rodrigo Cock Viana – Representante da Contratada.

PROCESSO: 65362/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Convocação para Prova de Conceito.

A Secretaria Municipal de Fazenda, em atenção aos procedimentos constantes no processo autuado sob o n° 938/2025, cujo objeto consiste na contratação direta de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados para suporte técnico, manutenção, customização adaptativa, atualizações evolutivas e corretivas de solução integrada de software com as funcionalidades de: Gestão de Arrecadação Tributária, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI - Online e Gestão Ambiental, convoca a empresa E&L Produção de Software Ltda para a realização da Prova de Conceito nos termos do Anexo "E" do Termo de Referência:

Local: Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua 25 de Março, n° 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29.300-100, nas dependências da Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Cidade Inteligente.

Data: 13 de março de 2025, quinta-feira.

Horário: 08 horas da manhã (horário local).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

Elizeu Crisostomo de Vargas
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COMUNICADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** torna público a Notificação, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

NOTIFICAÇÃO: 47426/2025

CONTRIBUINTE: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE CASTRO

ENDEREÇO: RUA ITALINA PANCINI, S/N, BAIRRO: RUI PINTO BANDEIRA; CIDADE:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 873.405.007-82

ASSUNTO: EMITIDA PARA DANDO CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO Nº 24456/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2023-FMS

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução das obras do **Contrato n.º 041/2023-FMS**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA –APS PORTE II – 2 EQUIPES, NO BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”**, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com a Cláusula 2ª da avença.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 041/2023 - FMS, em 197 (cento e noventa e sete) dias, passando a vigorar no período de 25/08/2025 a 10/03/2026.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 041/2023 - FMS, em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a vigorar no período de 10/03/2025 a 10/03/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025.

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras e Rodrigo Cock Viana – Sócio Proprietário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8414/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2023-FMS

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução das obras do Contrato n.º 042/2023-FMS, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA – APS PORTE II – 2 EQUIPES, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES", com fundamento no art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/1993 e em conformidade com a Cláusula 2ª da avença.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 042/2023 - FMS, em 197 (cento e noventa e sete) dias, passando a vigorar no período de 25/08/2025 a 10/03/2026.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n.º 042/2023 - FMS, em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a vigorar no período de 10/03/2025 a 10/03/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras e Rodrigo Cock Viana – Sócio Proprietário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8415/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.181.473/0001-80

ID: 2024.016E0500001.02.0009

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Óleo Mineral para Fumacê**, especificado no item 0001, anexo II do edital de Licitação nº 10/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Item	BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.181.473/0001-80, com sede na Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, Curitiba-PR, CEP 81.010-080, E-mail licitação.bidden@gmail.com, Tel (41) 9148-2036, Mabel Andrusiewicz.						
	Descrição do Objeto	Marca Fabricante Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade e Mínima	Valor Unitário	Validade
0001	ÓLEO MINERAL PARA FUMACÊ - ÓLEO FORMULADO A PARTIR DE MINERAIS DE PETRÓLEO DO TIPO PARAFÍNICO, SEM EMULSIFICANTES, NÃO AGRÍCOLA, REFINADO E COMPOSTO DE HIDROCARBONETO COM O OBJETIVO DE USO EM TERMONEBULIZADOR. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: LÍQUIDO LÍMPIDO; INODORO; PONTO DE EBULIÇÃO, 760MMHG, °C: 309; FAIXA DE DESTILAÇÃO, 760MMHG, °C: 276 A 302; PONTO DE FUSÃO, °C: 160; PONTO DE FULGOR, °C: MÍNIMO 160; PRESSÃO DE VAPOR, 20°C, 760MMHG: >0,1; DENSIDADE DO VAPOR, (AR=1): >1; DENSIDADE A 20°C: 0,820 A 0,865; PESO MOLECULAR: 298. APRESENTAÇÃO: TAMBOR DE ATÉ 200 LITROS.	Chemifog /Brazil Química	LITRO	14.000	12.000	10,50	Equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Mabel Andrusiewicz – Sócia-Administradora.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 66025/2024.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400320030003700330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nome e data conforme assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente por RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO:07860108780
Data: 11/03/2025 15:08:13



IPACI

PORTARIA Nº 072/2025

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Suspende o gozo de férias da servidora **VALQUIRIA SALVADOR BERNABE**, matrícula nº 90020, ocupante do cargo efetivo, de **Analista de Gestão Pública Previdenciária – Contabilidade**, previstas para o mês de Março de 2025, conforme anexo da Portaria Nº 051/2025, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 06 de março de 2025**, conforme processo administrativo nº 16909/2025, devendo o servidor usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

**3ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 32.089, de 05 (cinco) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), pelo Decreto nº 34.437, de 15 (quinze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 (treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em conformidade com o art. 88 da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 6.910, de 20 (vinte) de dezembro de 2013 (dois mil e treze), e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Nilva Brandão de Almeida Novaes e Cláudia Prucoli Massini, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: análise da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência de dezembro/2024, continuidade da análise das Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs de Setembro/2024 a Dezembro/2024, análise do processo nº 4655/2025 e demais processos constantes da mesa de trabalho do Conselho Fiscal. Iniciou-se a reunião com a análise do processo nº 4655/2025, que trata sobre o Estudo Atuarial Complementar 2022 (dois mil e vinte e dois) encaminhado ao Município, bem como solicitação de informações quanto às providências tomadas em relação à alíquota patronal. Após a leitura e análise do referido processo, em resposta à informação prestada pela Presidente Executiva do Ipaci, o Conselho entende que, inobstante, a realização de um novo estudo atuarial complementar visando a atualização de dados para a implementação de medidas mitigadoras em razão do *déficit* atuarial, se faz necessário a imediata adequação e reajuste da alíquota patronal, haja vista o *déficit* financeiro em relação ao pagamento mensal da folha dos aposentados, o que tem acarretado a utilização dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras para quitação do citado *déficit*. Desta feita, o Conselho Fiscal reafirma sua posição no sentido de que seja reajustada, de imediato, a alíquota patronal, no mínimo, no mesmo patamar do índice recolhido ao INSS, ou seja, 22%. O Conselho Fiscal oficiará ao Ipaci para que solicite ao Município um levantamento do quantitativo de servidores que se encontram em abono permanência, do tempo de concessão e da idade dos respectivos servidores. A análise da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência de dezembro/2024 e a continuidade da análise das Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs de Setembro/2024 a Dezembro/2024 que estavam previstas para esta reunião, serão inclusas em pauta posteriormente. Consignado em ata que, com exceção do conselheiro Jackson Jose Ceccon e sua suplente Evelin Rangel de Souza, os demais conselheiros e respectivos suplentes não comparecerem na reunião e nem justificaram a ausência. Com relação à conselheira Nina Lúcia Rangel Hosken, o Conselho solicita a indicação de seu substituto, considerando a ausência dela

e de sua suplente nas reuniões, após a informação de sua saída devido à nomeação para exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Controle Interno no Ipaci. A presente reunião foi encerrada às 16h.

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:
DN: CN=CP, O=PM, OU=Presencial, OU=Secretaria de Planejamento e Gestão, OU=PM, OU=PM, CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL, C=BR
Razão: Este é uma cópia autônoma.
Localização: sua cópia deste documento aqui
Data: 2025.02.27 15:11:23-0300
Potêr Resolvidor: 10.1.1

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO:
DN: CN=CIE, O=PM, OU=Presencial, OU=Secretaria de Planejamento e Gestão, OU=PM, CN=RAPHAELA STEIN MAURO, C=BR
Razão: Este é uma cópia autônoma.
Localização: sua cópia deste documento aqui
Data: 2025.02.27 15:17:30-0300
Potêr Resolvidor: 10.1.1

Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:
DN: CN=AB, O=CP, O=PM, OU=Presencial, OU=Secretaria de Planejamento e Gestão, OU=PM, CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI, C=BR
Razão: Este é uma cópia autônoma.
Localização: sua cópia deste documento aqui
Data: 2025.02.27 16:24:20-0300
Potêr Resolvidor: 10.1.1

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN:
DN: CN=CP, O=PM, OU=Presencial, OU=Secretaria de Planejamento e Gestão, OU=PM, CN=LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN, C=BR
Razão: Este é uma cópia autônoma.
Localização: sua cópia deste documento aqui
Data: 2025.02.27 15:11:23-0300
Potêr Resolvidor: 10.1.1

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:
DN: CN=CP, O=PM, OU=Presencial, OU=Secretaria de Planejamento e Gestão, OU=PM, CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA, C=BR
Razão: Este é uma cópia autônoma.
Localização: sua cópia deste documento aqui
Data: 2025.02.27 15:11:23-0300
Potêr Resolvidor: 10.1.1

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES:
DN: CN=CP, O=PM, OU=Presencial, OU=Secretaria de Planejamento e Gestão, OU=PM, CN=NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES, C=BR
Razão: Este é uma cópia autônoma.
Localização: sua cópia deste documento aqui
Data: 2025.02.27 16:10:03-0300
Potêr Resolvidor: 10.1.1

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:
DN: CN=CP, O=PM, OU=Presencial, OU=Secretaria de Planejamento e Gestão, OU=PM, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY, C=BR
Razão: Este é uma cópia autônoma.
Localização: sua cópia deste documento aqui
Data: 2025.02.27 15:11:23-0300
Potêr Resolvidor: 10.1.1

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal



**4ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 32.089, de 05 (cinco) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), pelo Decreto nº 34.437, de 15 (quinze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 (treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em conformidade com o art. 88 da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 6.910, de 20 (vinte) de dezembro de 2013 (dois mil e treze), e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Cláudia Prucoli Massini e Evelin Rangel de Souza, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA do Ipaci referente ao Exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Iniciou-se a reunião com a ciência do teor do processo nº 8158/2025, que trata sobre o Ofício nº 010/2025/IPACI/CF, encaminhado ao Ipaci com solicitação de providências quanto ao envio dos documentos constantes do Anexo IV da Portaria nº 021/2021, para início da análise da Prestação de Contas Anual – PCA do Instituto pelo Conselho Fiscal. Em resposta, a Diretoria de Contabilidade do Ipaci informou, via processo eletrônico, na data de 28 de fevereiro de 2025, que os referidos arquivos foram inseridos na pasta do Conselho Fiscal no servidor de dados para análise. Foram analisados os seguintes arquivos, em conformidade com a Instrução Normativa TC nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES: Avaliação Atuarial Anual – DEMAAT e Balanço Patrimonial – BALPAT. Em relação ao relatório DEMAAT, após análise, o Conselho ressalta que dos 17,50% da alíquota patronal que o ente federativo paga como contribuição, apenas 13,90% vai para o Fundo Previdenciário. Desta forma, o percentual de contribuição do ente federativo tem sido efetivamente menor do que a contribuição do servidor (14%), haja vista que o valor da Taxa de Administração (3,60%) não vai para o Fundo Previdenciário, o que também ratifica a solicitação de aumento da alíquota patronal já encaminhada, sendo sugerida pelo Conselho Fiscal uma alíquota de 22%, dos quais apenas 18,40% será revertido para o Fundo Previdenciário. Consignado em ata que, com exceção dos conselheiros Jackson Jose Ceccon, Nilva Brandão de Almeida Novaes e Nina Lúcia Rangel Hosken, os demais conselheiros e respectivos suplentes não compareceram na reunião e nem justificaram a ausência. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima Reunião Ordinária prevista para a data de 14 (catorze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h30min, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA do Ipaci referente ao Exercício

de 2024 (dois mil e vinte e quatro) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 16h30min.

Assinado eletronicamente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI
[Assinatura] [CNPJ] [CPF] [Endereço] [Data] [Hora] [Localidade] [Total Bytes] [Versão]

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL
[Assinatura] [CNPJ] [CPF] [Endereço] [Data] [Hora] [Localidade] [Total Bytes] [Versão]

**Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal**

Assinado eletronicamente por RAPHAELA STEIN MAURO
[Assinatura] [CNPJ] [CPF] [Endereço] [Data] [Hora] [Localidade] [Total Bytes] [Versão]

RAPHAELA STEIN MAURO
[Assinatura] [CNPJ] [CPF] [Endereço] [Data] [Hora] [Localidade] [Total Bytes] [Versão]

**Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal**

Assinado eletronicamente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI
[Assinatura] [CNPJ] [CPF] [Endereço] [Data] [Hora] [Localidade] [Total Bytes] [Versão]

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI
[Assinatura] [CNPJ] [CPF] [Endereço] [Data] [Hora] [Localidade] [Total Bytes] [Versão]

**Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal**

Assinado eletronicamente por EVELIN RANGEL DE SOUZA
[Assinatura] [CNPJ] [CPF] [Endereço] [Data] [Hora] [Localidade] [Total Bytes] [Versão]

EVELIN RANGEL DE SOUZA
[Assinatura] [CNPJ] [CPF] [Endereço] [Data] [Hora] [Localidade] [Total Bytes] [Versão]

**Evelin Rangel de Souza
Membro do Conselho Fiscal (suplente)**

Assinado eletronicamente por LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN
[Assinatura] [CNPJ] [CPF] [Endereço] [Data] [Hora] [Localidade] [Total Bytes] [Versão]

LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN
[Assinatura] [CNPJ] [CPF] [Endereço] [Data] [Hora] [Localidade] [Total Bytes] [Versão]

**Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Membro do Conselho Fiscal**

Assinado eletronicamente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA
[Assinatura] [CNPJ] [CPF] [Endereço] [Data] [Hora] [Localidade] [Total Bytes] [Versão]

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA
[Assinatura] [CNPJ] [CPF] [Endereço] [Data] [Hora] [Localidade] [Total Bytes] [Versão]

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

Assinado eletronicamente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
[Assinatura] [CNPJ] [CPF] [Endereço] [Data] [Hora] [Localidade] [Total Bytes] [Versão]

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
[Assinatura] [CNPJ] [CPF] [Endereço] [Data] [Hora] [Localidade] [Total Bytes] [Versão]

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 3924/2025

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.10.0002

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a contratação direta da LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ: 26.341.935/0001-25., no valor total de R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais), conforme instrução constante nos autos do processo nº 3924/2025, para a Contratação de empresa, prestadora de serviço de consultoria de valores mobiliários de acordo com os ditames da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 19, de 25/02/2021, que atenda o estabelecido pelo Artigo 24, da Resolução CMN nº 4.963/21 no que diz respeito à habilitação na CVM, como Consultoria de Valores Mobiliários, sendo que o responsável técnico deve ser um diretor estatutário também devidamente registrado na CVM como consultor de valores mobiliários, com fulcro no artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

2ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Elaine do Nascimento Kale, Daniela Vianna Silva Sartorato, Cristiane da Silva, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa, Alexon Soares Cipriano, João Albano Vargas Custódio, Luiz Carlos Bindaco, Gilson Batista Soares e Valquíria Salvador Bernabé. A Conselheira Marli Lima Spolodorio não apresentou justificativa pela ausência. Este Conselho reuniu-se para analisar o processo nº 16890/2025 que trata de Relatório de Gestão 2024. É importante destacar que a Portaria nº 58/2025 que estabelece calendário das demandas para os Conselhos, cita que este processo de Relatório de Gestão 2024 deve chegar ao Conselho Deliberativo na data de 28 de fevereiro de 2025 com a devolução em 15 de março de 2025, o que representa um período de 15 dias para análise. Entretanto o processo chegou ao Conselho no dia 07 de março de 2025 e por este motivo, pede-se prorrogação do prazo de devolução até o dia 18 de março de 2025. Pontua-se as seguintes observações no processo: **Item 1.6.1** – Corrigir número de Decreto de nomeação, bem como as datas de início e término de mandato e incluir os novos Conselheiros; **Item 1.6.2** – Corrigir número de Decreto de nomeação, bem como das datas de início e término de mandato e incluir os novos Conselheiros; **Item 2** – Incluir notas explicativas ou análises e equiparar as bases das tabelas 2.1 e 2.2 para melhor compreensão dos resultados apresentados; **Item 2.4** – Incluir a nota técnica ou análise justificando a oscilação de 19% do Exercício 2023 para 2024 na folha de aposentadoria; **Item 2.5** – Complementar a redação o título do item para “Número de benefícios concedidos pelo critério de reajustamento - por Exercício”; **Item 5.4** – Incluir nota técnica explicando do que se trata o “grupo 114”. O Conselho solicita que nas demais tabelas constantes no Relatório de Gestão 2024 estejam acompanhadas de notas explicativas e/ou análise dos dados apresentados. Considerando o horário de início da reunião e a extensão do relatório analisado, o Conselho Deliberativo se reunirá extraordinariamente no próximo dia 13 de março de 2025, às 14 horas para dar continuidade na análise deste processo. Quanto ao

processo nº 16896/2025 sobre o Estudo Atuarial que também foi encaminhado a este Conselho no dia 07 de março de 2025, este será dada ciência ao Conselho em reunião futura, após a conclusão da Análise do Relatório de Gestão 2024. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

GILSON BATISTA
SOARES:076 [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
GILSON BATISTA
SOARES:076 [REDACTED]
Dados: 2025.03.11 16:39:55 -03'00'

Gilson Batista Soares
Presidente do Conselho Deliberativo

GILZIANE FARIA
FONSECA MARTINS
CORREA: [REDACTED]
3

Assinado de forma digital por
GILZIANE FARIA FONSECA
MARTINS CORREA:110 [REDACTED]
Dados: 2025.03.11 16:56:51
-03'00'

Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa
Primeira Secretária

CRISTIANE DA
SILVA:07 [REDACTED]
1

Assinado de forma digital por
CRISTIANE DA SILVA:07 [REDACTED]
Dados: 2025.03.11 16:38:37 -03'00'

Cristiane da Silva
Segunda Secretária

DANIELA VIANNA SILVA
SARTORATO: [REDACTED]
7

Assinado de forma digital por
DANIELA VIANNA SILVA
SARTORATO:0 [REDACTED]
Dados: 2025.03.11 16:35:54 -03'00'

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

JOAO ALBANO VARGAS
CUSTODIO: [REDACTED]
7

Assinado de forma digital por
JOAO ALBANO VARGAS
CUSTODIO:7 [REDACTED]
Dados: 2025.03.11 16:36:05 -03'00'

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

ALEXON SOARES
CIPRIANO:0 [REDACTED]
0

Assinado de forma digital por
ALEXON SOARES
CIPRIANO:0 [REDACTED]
Dados: 2025.03.11 16:35:23
-03'00'

Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo

ELAINE DO
NASCIMENTO
KALE: [REDACTED] 5

Assinado de forma digital por
ELAINE DO NASCIMENTO
KALE: [REDACTED]
Dados: 2025.03.11 16:37:51 -03'00'

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

LUIZ CARLOS
BINDACO: [REDACTED] 6

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
BINDACO: [REDACTED]
Dados: 2025.03.11 16:34:41
-03'00'

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo

VALQUIRIA SALVADOR
BERNABE: [REDACTED] 1

Assinado de forma digital por
VALQUIRIA SALVADOR
BERNABE: [REDACTED]
Dados: 2025.03.11 16:40:34
-03'00'

Valquíria Salvador Bernabé
Membro do Conselho Deliberativo

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

EMBRAPE - EMPRESA BRASILEIRA DE PEDRAS LTDA., CNPJ 02.903.421/0001-58, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –SEMURB, por meio do Processo nº 000101/2025 a renovação da Licença de Operação nº 118/2000, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Est Conduru a Burarama, s/nº, Km 01, Conduru, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 702025FAT

ITACHEM DO BRASIL ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA, CNPJ 26.677.546/0001-75, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (por procedimento corretivo) - LOC nº 008/2024, com validade até 01/02/2026, por meio do processo nº 79485/2023, para a atividade 11.06 -Fabricação de sabões, detergentes e seus subprodutos e derivados, localizada na Rua Claudio Andrade, nº 90, Bairro Boa Vista, CEP: 29.315-463, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROTOCOLO 2062024FAT

Protocolo: 2052024FAT

DOUGLAS CERZINI DE SOUZA, CPF: 105.577.917-58, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB as LICENÇAS PRÉVIA Nº 006/2025, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 006/2025 E LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 007/2025, com validade até 26/02/2030, por meio do Processo nº 21015/2024, para as atividades 21.18 - Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possui licença ambiental vigente, respeitando o ente Competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rod. ES 489, SN,IBC, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 792025FAT

DeD STONE GRANITOS E MÁRMORES LTDA., CNPJ 19.138.496/0001-92, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –SEMURB, por meio do Processo nº 000102/2025 a renovação da Licença de Operação nº 109/2020, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, situada na Rod. Fued Nemer (ES-166), s/nº, Km 9, Conduru Sede, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 782025FAT

TOP PRIME POLIMENTOS LTDA., CNPJ 59.041.752/0001-43, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, por meio do Processo nº 60843/2024, a Licença de Operação Por Procedimento Corretivo/ Transferência de Titularidade nº 0001/2025 válida até 13/02/2027, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/oupolimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, situada na Rodovia Cachoeiro X Frade - Distrito de Gruta, s/nº, Poço Dantas, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ ES

Protocolo: 772025FAT

IRMÃOS VIQUIETTI E CIA LTDA - ME. Inscrita no CNPJ:31.684.087/0001-97, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a RENOVAÇÃO DA LO, para a atividade: 8.02 – Serraria e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime junco, xaxim, palha traçada ou cortiças e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis chapas e placas de madeira compensada ou prensadas, revestida ou não com materiais plásticos, entre outros), exceto para aplicação rural. Localizada na Rua: Newton Garcia de Mattos, nº 02. Bairro: Independência. Município: Cachoeiro de Itapemirim –ES. CEP: 29.306-365.

Protocolo: 482025FAT

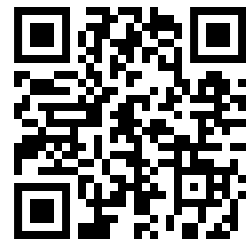
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR